

## **EDITAL PPGHS/UEL SELEÇÃO E RENOVAÇÃO DE BOLSISTAS – 2012**

### **INTRODUÇÃO:**

Estão abertas as inscrições de 10 fevereiro a 02 de março de 2012 para alunos interessados em participar da Seleção e Renovação de Bolsistas do PPGHS/UEL.

A inscrição deve ser feita na Secretaria de Pós-Graduação do CCH, até as 17 horas do dia 02 de março de 2012.

A seleção/renovação se procederá de acordo com as regras estabelecidas pela regulamentação aprovada pelo Colegiado do Programa.

O não cumprimento de qualquer um dos itens deste edital implicará na desclassificação imediata da solicitação.

A Comissão de Bolsas é constituída por:

Silvia Cristina Martins de Souza – Coordenadora do Curso  
Jozimar Paes de Almeida - Rep. Linha Territórios do Político  
Alfredo dos Santos Oliva – Rep. Linha Cultura, Representações e Religiosidades  
Regina Célia Alegro – Rep. Linha História e Ensino  
Carlos Almir Matias – Representante Discente

### **DA SELEÇÃO PARA NOVOS CANDIDATOS A BOLSISTAS:**

Os novos candidatos interessados na obtenção de bolsas de estudos da demanda social deverão apresentar requerimento apropriado endereçado à Coordenação do PPGHS, até o dia 02/03/2012. na Secretaria de Pós-Graduação do Centro de Letras e Ciências Humanas através de:

- a) Requerimento Geral (disponível na página do programa);
- b) Currículo Lattes devidamente comprovado (encadernado);
- c) Declaração do candidato de que não recebe bolsa de outra agência oficial de fomento;
- d) Declaração do candidato, com anuência do orientador, de que, caso seja contemplado com a bolsa, tem ciência de que não poderá exercer atividade com remuneração bruta inferior ao valor da bolsa, “decorrente de vínculo funcional com a rede pública de ensino básico ou na área de saúde coletiva, desde que liberado integralmente da atividade profissional e, nesse último caso, desde que esteja cursando a Pós Graduação na respectiva área”, conforme determinado pela Portaria CAPES.n. 76 de 14 de abril de 2010;
- e) Comprovante de residência na cidade onde realiza o curso, conforme determinado pela Portaria n. 76 de 14 de abril de 2010, da CAPES;
- f) Histórico Escolar de Ensino Fundamental, Médio, Superior e Pós Graduação, caso o candidato possua esta última titulação;

A partir dos requerimentos encaminhados pelos alunos à Coordenação de PPGHS, via Secretaria, esta formalizará o processo e encaminhará à Comissão de Bolsas, que observará os critérios de concessão abaixo descritos.

São consideradas condições necessárias ao candidato para fazer jus à concessão de bolsa:

- I. Estar regulamente matriculado no Programa;

II. Apresentar toda a documentação solicitada no ato da inscrição

A ordem de distribuição de bolsas obedecerá aos seguintes critérios:

I. Análise do Curriculum Vitae de acordo com Gabarito em Anexo - Peso 04

II. Média Geral da Seleção de Mestrado – Peso 04

III. Demanda Social – Peso 02

A demanda social será avaliada de acordo com a seguinte tabela:

a) Tempo de formação em Escola Pública (E. Fundamental, Médio e Superior – comprovado através da apresentação dos históricos escolares exigidos no item “f” deste edital) até 01

b) Domicílio na sede do Programa – até 01

### **DA RENOVAÇÃO PARA ALUNOS QUE JÁ SÃO BOLSISTAS:**

As bolsas poderão ser renovadas desde que o período de renovação não ultrapasse os 24 (vinte e quatro) meses de matrícula do aluno no programa.

A partir dos requerimentos encaminhados pelos alunos à Coordenação de PPGHS, no prazo de 10 de fevereiro a 2 de março de 2012 via Secretaria, esta formalizará o processo e encaminhará à Comissão de Bolsas, que observará os critérios de renovação abaixo descritos.

São consideradas condições necessárias ao candidato para fazer jus à renovação da bolsa:

a) Ter concluído o estágio docência e realizado o exame de qualificação no prazo de 18 (dezoito) meses;

b) Ter realizado pelo menos 50 % dos créditos exigidos pelo programa no prazo de 12 (doze) meses a contar da data do início das aulas da turma na qual ingressar, a ser comprovado do seguinte modo:

b.1) histórico escolar dos créditos obrigatórios concluídos nos primeiros 6 (seis) meses do curso;

b.2) inscrição em créditos exigidos pelo programa no último semestre letivo;

c) Ter participado de pelo menos 2 (dois) eventos acadêmicos;

d) Ter publicado pelo menos 1 (um) artigo completo em anais de evento ou revista acadêmica no período em que usufruiu de bolsa;

e) Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina;

f) Ter apresentado relatórios semestrais de suas atividades acadêmicas;

g) Ter sido aprovado no exame de qualificação, caso o tenha realizado;

### **DOS PRAZOS**

A seleção e a renovação se procederão no dia 05/03/12.

O Edital com os resultados será divulgado no dia 07/03/12.

O presente edital cancela o anterior.

A presente seleção/renovação terá a validade de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do resultado da mesma.

Profa. Dra. Silvia Cristina Martins de Souza  
Coordenadora

## GABARITO PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

<b>1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS</b>	
<b>ITENS A SEREM ANALISADOS</b>	<b>VALOR</b>
1.1. Tempo de magistério na área/na graduação	Até 180
1.2. Cursos não curriculares ministrados em História ou áreas afins	Até 60
1.3. Atividades de pesquisa, extensão, prestação de serviços em História ou áreas afins	Até 180
1.4. Orientação de aluno na graduação (TCC, iniciação científica, extensão, monitoria e estágio extracurricular)	Até 90
1.5. Participação em bancas examinadoras (TCC/ Especialização)	Até 60
1.6. Experiência administrativo-acadêmica; Participação em colegiado/comissões: como coordenador de colegiado / membro de colegiado superior	Até 30
<b>2 - ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS (EXCETO ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - ITEM 1)</b>	
2.1. Exercício do magistério (Educação Básica e/ou Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio)	Até 40
2.2. Exercício de outras atividades profissionais, não docentes, no campo da especialidade, que revele competência técnica, científica, literária ou artística, inclusive assessoramento.	Até 60
2.3. Atividades de pesquisa aprovadas por órgãos oficiais, concluídas - execução/orientação	Até 40
2.4. Título de Especialista	Até 20
2.5. Prêmios, distinções e laureas por trabalhos ou atividades na área	Até 20
2.6. Aprovação em concurso público: para cargo profissional / para magistério (Educação Básica e/ou Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio) / Magistério Superior	Até 20
<b>3. TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA</b>	
3.1. Livros editados (como autor, coordenador, editor, organizador, tradutor, colaborador); Capítulo(s) de livro(s) editados	Até 180
3.2. Artigos publicados na área: - Distinguir periódicos nacionais e estrangeiros - Revistas científicas (com conselho editorial) / boletins técnicos / comunicações	Até 150
3.3. Apresentação de trabalhos em eventos científicos: - Distinguir eventos nacionais e internacionais - Com publicações em anais/sem publicação em anais - Com resumo expandido	Até 90
3.4. Participação em exposições/espetáculos/apresentações-concertos, recitais, shows (artes visuais/Artes Cênicas/Música) vinculados à Linha de Pesquisa de inscrição	Até 90
3.5. Discos editados, partituras musicais publicadas, portfolio (fotos, eslaides de obras) ou projetos/vídeos produzidos, vinculados à Linha de Pesquisa de inscrição	Até 90
<b>4 - FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS CORRELATOS</b>	
4.1. Curso de doutorado: - com créditos concluídos / com exame de qualificação / concluído ou título de doutor - <b>OBS:</b> em se tratando de doutorado direto, não pontuar mestrado e computar até 250 pontos	Até 200
4.2. Curso de mestrado: - com créditos concluídos / com exame de qualificação / concluído	Até 100
4.3. Cursos de especialização em História ou áreas afins	Até 50
4.4. Curso de graduação (específico ou correlato)	Até 25
4.5. Estágio (após conclusão da graduação) ou monitoria na área	Até 15
4.6. Outros cursos na especialidade	Até 10
4.7. Rendimento escolar na graduação	Até 50
<b>5 - OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES</b>	
5.1. Conferências e palestras proferidas: em nível superior / na comunidade	Até 25
5.2. Membro de associações científicas ou culturais com filiação mínima de 1 ano (associado / com cargo de direção)	Até 05
5.3. Participação em atividades administrativas, em entidades públicas ou privadas (não na especialidade)	Até 10
5.4. Organização e coordenação de congressos, simpósios, seminários, cursos de extensão, etc.	Até 20
5.5. Atividades estudantis relevantes	Até 10
5.6. Participação em eventos científicos	Até 10
5.7. Outros títulos e atividades	Até 20
5.8 Participação em projeto de pesquisa sem bolsa	Até 15
5.9 Participação em projeto de pesquisa com bolsa	Até 20

**Ficha de Apuração dos Resultados**

<b>Candidato (a) :</b> _____					
<b>Linha de Pesquisa :</b> _____					
Item	Pontuação Máxima Possível		Pontuação Obtida		Observações
	Sub-item	Nº pontos	Sub-item	Nº pontos	
<b>I-Atividades Universitárias</b>	1.1	180	1.1		
	1.2	60	1.2		
	1.3	180	1.3		
	1.4	90	1.4		
	1.5	60	1.5		
	1.6	30	1.6		
<b>II-Atividades e Méritos Profissionais</b>	2.1	40	2.1		
	2.2	60	2.2		
	2.3	40	2.3		
	2.4	20	2.4		
	2.5	20	2.5		
	2.6	20	2.6		
<b>III-Trabalhos e Publicações na área</b>	3.1	180	3.1		
	3.2	150	3.2		
	3.3	90	3.3		
	3.4	90	3.4		
	3.5	90	3.5		
<b>IV-Formação Acadêmica e Cursos Correlatos</b>	4.1	200	4.1		
	4.2	100	4.2		
	4.3	50	4.3		
	4.4	25	4.4		
	4.5	15	4.5		
	4.6	10	4.6		
	4.7	50	4.7		
<b>V-Outros Títulos e Atividades</b>	5.1	25	5.1		
	5.2	05	5.2		
	5.3	10	5.3		
	5.4	20	5.4		
	5.5	10	5.5		
	5.6	10	5.6		
	5.7	20	5.7		
			<b>RESULTADO FINAL SOMA DOS PONTOS</b>		
<b>BANCA EXAMINADORA</b>					
<p align="center">_____</p> <p align="center">Data: ____/____/____</p>					